Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Marcos Lopes Miranda, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo – "Cateto" e Wilson Alves, totalizando oito Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 30/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a vinculação da Corporação Musical Santa Cecília à Escola Municipal de Cultura Artística Amélio "Naná" Zancopé. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 34/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de um crédito especial, no montante de R$ 2.068,43, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores - 2003/2004. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador WILSON ALVES: sugeriu ao Sr. Presidente para que entre em contato com o setor competente da Prefeitura, para informar que não empenhar despesas no exercício de origem, fere os dispositivos da lei federal 4.320/64, bem como a inexistência de previsão de dotações próprias para o atendimento dessas despesas, alertando que esta prática está se tornando corriqueira, citando como exemplo outro projeto de teor parecido aprovado na última sessão ordinária. Manifestou-se favorável ao projeto, com a ressalva acima. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 35/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial aos servidores municipais, no valor de R$ 90,00, no mês de abril de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – seis votos favoráveis e um contrário em todos os artigos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 36/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial aos membros do Conselho Tutelar de Garça, no valor de R$ 90,00, no mês de abril de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – seis votos favoráveis e um contrário em todos os artigos. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 37/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.414/2000, propondo a criação, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Esportes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura de seus artigos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani, aprovada pelo Plenário por unanimidade de votos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 39/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono especial aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, no valor de R$ 90,00, no mês de abril de 2005. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – seis votos favoráveis e um contrário, em todos os artigos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatorze de abril de dois mil e cinco.-

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário